

PORTARIA Nº 383/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica da Chefia da Subseção Cascavel em 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação de palestra do SENAC Cascavel, para falar sobre Registros de Enfermagem (aspectos legais), em 07 de julho 2023, às 9h;

CONSIDERANDO as deliberações presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Fiscal – **Diames Silva**, para palestrar no SENAC Cascavel em 07 de julho de 2023, às 09h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições ao contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário